



CÂMARA DOS SOLICITADORES

Conselho Geral

ASSUNTO: Parecer sobre Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal

O Ministério da Justiça remeteu à Câmara dos Solicitadores uma Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal, para comentários e sugestões.

As alterações propostas pretendem promover a efetivação do sistema integrado de investigação criminal que assegure a partilha de informações entre os órgãos de polícia criminal, permitindo-se, também, o acesso do Ministério Público à plataforma para o intercâmbio de informação criminal.

A Câmara dos Solicitadores informa que a referida proposta de lei não nos suscita nenhum comentário ou sugestão.

A Câmara dos Solicitadores